MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 938, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006737/2016-52, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **CHRYSTIANE VASCONCELOS ANDRADE TOSCANO**, matrícula SIAPE nº 1350968, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **02/03/2013** a **02/03/2015**, de acordo com art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04/03/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 16 / 06 / 2016
CAS/ DAP /UFAL